



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 10 DE MARÇO DE 1976

000013

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 12 (doze) dias, ao Vereador Said Jacob Yunes, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1976.

Eurípedes da Costa Mello